

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO - EDITAL N° 01/2020
22ª CONVOCAÇÃO PROFESSORES

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA os candidatos relacionados do Processo Seletivo – Edital n° 01/2020, Cargo – Inscrição; Nome; RG; Nota; Classificação geral:

Professor de Educação Básica II – PEB II – Geografia

0387001970	ANA CLÁUDIA DE ARTHUR JUCÁ	43696627X	30,00	27
------------	----------------------------	-----------	-------	----

Professor de Educação Básica II – PEB II – História

0387002055	DANIELA BRITTO FREITAS CARRIEL	408666377	277,90	16
------------	--------------------------------	-----------	--------	----

Professor de Educação Básica II – PEB II – Matemática

0387002299	GISLENE ABIGAIL SILVA MIRANDA	2001001194016	307,50	25
0387002273	ARIANA DUARTE NASCIMENTO DA SILVA	423210993	302,50	26

Professor de Disciplina Específica - PDE – Arte

0387000794	MARIA CELIA RODRIGUES DA COSTA SILVA	339472728	309,10	15
------------	--------------------------------------	-----------	--------	----

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 03 (três) dias úteis, **contados a partir de 24/08/2021 observado o protocolo sanitário**, comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria – Distrito Sede Cajamar/SP, no horário das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, portando cópia e original dos documentos que seguem: Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas de Identificação e Qualificação civil); Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor acompanhado da certidão de quitação eleitoral ou comprovantes das duas últimas eleições; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula de Identidade – RG ou RNE; 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa privada), ou Banco do Brasil (em empresa pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovantes de escolaridade; Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais; Certidão de Distribuições Criminais – Ações Criminais; Certidão de Distribuições Criminais – Execuções Criminais; comprovante de endereço atualizado em seu nome; declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei. Cajamar, 23 de agosto de 2021. Secretaria Municipal de Educação.